

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES BOLSISTAS
PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ - UNICENTRO”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2026-SETI/UEF, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “**Programa Operação Rondon Paraná - Unicentro**”, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI/PR.

1 DO PROJETO

1.1 O Programa Operação Rondon Paraná tem como objetivo desenvolver ações integradas de ensino, pesquisa e extensão que promovam a formação cidadã e o protagonismo acadêmico de discentes e docentes; as ações estão voltadas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, à inovação comunitária e à melhoria das condições de vida e bem-estar da população de municípios paranaenses com baixo IDH.

1.2 O Programa Operação Rondon Paraná propicia:

- i) Formação integrada e multidisciplinar de estudantes, docentes e agentes universitários, voltada ao desenvolvimento regional do Estado do Paraná;
- ii) Compartilhamento de conhecimentos e experiências com impacto acadêmico, social e econômico, por meio da qualificação da população, incentivo à cidadania, formação de multiplicadores e fortalecimento da autonomia comunitária na busca de soluções para seus desafios;
- iii) Realização de atividades de pesquisa e extensão fundamentadas em práticas interinstitucionais e multidisciplinares junto às comunidades locais;
- iv) Ações de extensão voltadas à formação cidadã dos estudantes, com ênfase em sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, abrangendo áreas como cultura, direitos humanos e justiça, educação, trabalho, meio ambiente, saúde e tecnologia.

1.3 O projeto institucional, “**Programa Operação Rondon Paraná - Unicentro**”, é coordenado pela Profa. Lucélia de Souza, Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Unicentro.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos obrigatórios	Bolsa-auxílio (parcela única)
Orientador(a)	04 + CR*	- Ser docente (efetivo ou colaborador) vinculado à Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, em pleno exercício de suas funções; - Não possuir pendências junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEC); - Possuir experiência comprovada em projetos de extensão ou atividades comunitárias; - Ter disponibilidade para cumprimento integral das atividades relacionadas no item 3 deste Edital.	R\$2.080,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 11.2.1 deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

2.2 O bolsista não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa custeada com recursos do Fundo Paraná, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas.

3 DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA

3.1 Local de execução

3.1.1 A Operação Rondon 2026 será implementada em municípios da região de Ponta Grossa e Vale do Ribeira.

3.1.2 O município de atuação de cada equipe será definido pela SETI/PR via sorteio, previsto para dia 31 de março de 2026.

3.2 Atividades

3.2.1 As atividades serão definidas pelos orientadores em conjunto com a Coordenação Institucional e com a SETI/PR.

3.2.2 As atividades devem respeitar as demandas apresentadas pela gestão do município selecionado nas viagens precursoras.

3.2.3 As atividades devem ser multidisciplinares.

3.3 Equipes

3.3.1 Os docentes orientadores selecionados serão distribuídos em duplas, para composição das 2 (duas) equipes multidisciplinares institucionais, que terão a seguinte constituição:

i) 2 (dois) docentes orientadores;

ii) 10 (dez) estudantes de graduação, podendo até 2 (dois) destes serem substituídos por estudantes de pós-graduação.

3.3.2 Cada equipe será designada para atuação em um município distinto, e em um dos seguintes conjuntos temáticos, sendo uma equipe alocada no Conjunto A e a outra no Conjunto B:

i) Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

ii) Conjunto B: Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

3.3.3 A seleção dos estudantes será realizada pelos orientadores em conjunto com a Coordenação Institucional.

3.4 Obrigações do orientador bolsista

i) Participar das formações preparatórias obrigatórias (presenciais e/ou online);

ii) Participar das viagens precursoras ao município designado;

iii) Elaborar, junto à Coordenação Institucional, os editais de seleção de equipes discentes, e conduzir as seleções;

iv) Responsabilizar-se pelo treinamento extensionista das equipes discentes;

v) Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das equipes discentes;

vi) Acompanhar a equipe durante todo o período da Operação Rondon Paraná 2026, no município designado, sem possibilidade de ausência;

vii) Durante o período da Operação, permanecer disponível para contato via telefone sempre que for necessário;

viii) Participar de demais reuniões promovidas pela Coordenação Institucional ou pela SETI/PR.

3.4.1 Está prevista a concessão de diárias para custear os deslocamentos para as viagens precursoras.

3.4.2 A hospedagem e a alimentação durante o período da Operação Rondon serão disponibilizadas em

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

alojamento organizado pela Coordenação do Programa.

3.5 Cronograma:

Etapas	Período previsto
Primeira viagem precursora	14 a 17 de abril de 2026
Segunda viagem precursora	04 a 08 de maio de 2026
Operação Rondon Paraná 2026	10 a 23 de julho de 2026

3.5.1 O cronograma poderá sofrer ajustes conforme definições da Coordenação do Programa e da SETI/PR.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

4.2 O período de inscrições terá início no dia 19 de março de 2026 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de março de 2026**.

4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 4.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/rondonbolsistas/2026/1> ;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de vínculo como docente: anexar declaração fornecida pela Diretoria de Pessoal da Unicentro (Dirp); a declaração deverá ser solicitada via ordem de serviço à DIRP, com a seguinte descrição: “*Solicito a emissão de declaração de vínculo funcional ativo, atestando que o servidor se encontra em efetivo exercício de suas funções, não estando em gozo de licença ou afastamento de qualquer natureza.*”;

b) Contrato de trabalho (apenas para professores colaboradores);

c) Carta de motivação (máximo de 2 páginas);

d) Declaração de disponibilidade assinada, conforme Anexo III deste Edital;

e) Currículo Lattes.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado no dia **1º de abril de 2026**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) Análise do currículo: serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo I - Tabela de Pontuação de Currículo deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelo Currículo Lattes postado no ato da inscrição. A análise curricular (AC) terá valor de até 100 (cem) pontos.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

ii) Entrevista com defesa da carta de motivação: entrevista individual para avaliação dos critérios relacionados no Anexo II deste Edital. A entrevista terá valor (E) de até 100 (cem) pontos.

6.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = (AC + E)/2$.

6.3 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

6.4 Em caso de empate na pontuação final entre candidatos, a classificação será definida mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

i) Maior idade;

ii) Sorteio público.

7 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A realização da seleção está prevista para o dia **6 de abril de 2026**.

7.1.1 A data da seleção está sujeita a alterações, conforme definição da banca avaliadora.

7.2 A seleção poderá ocorrer de forma remota/online ou presencial, conforme definição da banca avaliadora.

7.3 A data, o horário, o formato e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

7.4 O candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecidos para a realização da seleção será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

8.1 A banca examinadora será designada pela Coordenação Institucional, podendo incluir professores e/ou convidados ligados à Extensão Universitária e/ou às áreas de atuação do projeto.

9 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **6 de abril de 2026**.

10 DOS RECURSOS

10.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

11 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

11.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

11.2 O processo de seleção terá validade até **09 de julho de 2026**.

11.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

11.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que atenda aos requisitos da vaga relacionados no item 2 deste edital.

11.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa-auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

11.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

11.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

12 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 19/03/2026 até as 23h59 do dia 31/03/2026
Homologação das inscrições	Dia 01/04/2026
Seleção	Prevista para dia 06/04/2026
Divulgação do Resultado	A partir do dia 06/04/2026

13 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

13.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Encomenda Governamental nº 015/2025-SETI/FUNDO PARANÁ e no Regulamento de Bolsas da Unidade Executiva do Fundo Paraná, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 A PROEC/UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15 OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 19 de março de 2026

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 1.612/2025-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
Participação em projetos de extensão nos últimos 3 (três) anos	3 pontos por projeto	15
Coordenação projetos de extensão nos últimos 3 (três) anos	7 pontos por projeto	35
Atuação como orientador em projetos de extensão (PIAE, PIBEX, PIBIS ou outras bolsas com fomento externo nos últimos 3 (três) anos	20 pontos	20
Participação em outras edições do Projeto Rondon (Federal ou Estadual), nos últimos 03 anos	30	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza na explicitação da justificativa (comunicação)	20
Motivo da sua participação na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ	30
Relevância da sua participação na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ	20
Avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação à sua participação como coordenador na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 002/2026 – RONDON/UNICENTRO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Nome completo do(a) docente: _____

Departamento/Curso: _____

Telefone para contato: _____

E-mail institucional: _____

Declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade integral para participar:

i) da Operação Rondon Paraná 2026;

ii) das viagens precursoras; e

iii) das atividades de formação preparatória e reuniões organizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);

e que estou ciente das datas previstas para realização da Operação e das viagens precursoras, conforme cronograma disponível no Edital 002/2026-RONDON/UNICENTRO.

Comprometo-me a acompanhar a equipe sob minha coordenação em todas as etapas da operação, contribuindo para o planejamento, execução e acompanhamento das atividades extensionistas junto às comunidades atendidas, bem como na elaboração de Relatórios Finais.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2026.

Assinatura do(a) docente: _____